# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.784.953/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO E DE S ADASTRAL	SITUAÇÃO	14/06/2022	4
NOME EMPRESARIAL  DR ORTOPEDIA E TRA	AUMATOLOGIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMEN ORTOTRAUMA SERTA	TO (NOME DE FANTASIA) NO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AT 86.30-5-03 - Atividade	TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL médica ambulatorial restrita a cor	ısultas			
86.30-5-01 - Atividade   86.30-5-02 - Atividade	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS médica ambulatorial com recurso médica ambulatorial com recurso le diagnóstico por imagem com us	s para realização de ex-	ames compler	mentares	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA <b>206-2 - Sociedade Emp</b>					
LOGRADOURO AV JOSÉ GADELHA DE OLIVEIRA			COMPLEMENTO SALA 03		
CEP 58.805-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SORRILÂNDIA II	MUNICÍPIO SOUSA			UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDERCONT@	GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9186-4982/	TELEFONE (83) 9186-4982/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL	0			
SITUAÇÃO ESPECIAL				A DA SITUAÇÃO ESPE	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 16:17:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITAL DR ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**DANIEL BRAGA CAVALCANTE**, BRASILEIRO , SOLTEIRO, MEDICO, nascido(a) em 02/03/1982, nº do CPF 012.544.734-59, residente e domiciliado na cidade de Sousa - PB, na RUA Princesa Isabel, nº 83, Bancários, CEP: 58800-820;

**HANDERSON RAPHAEL FERNANDES VALE DA CRUZ**, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, MEDICO, nascido(a) em 07/10/1988, nº do CPF 061.317.424-05, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras - PB, na rua projetada, nº sn, QUADRA 496;LOTE 0326 ZONA 03;, area rural, CEP: 58900-000;

**FRANCISCO NOBREGA DA SILVA**, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 04/05/1979, n° do CPF 040.739.624-18, residente e domiciliado na cidade de Sousa - PB, na RUA Assis Chateaubriand, nº 142, Jardim Sorrilândia I, CEP: 58805-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

# CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DR ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**, e usará a expressão ORTOTRAUMA SERTAO como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA José Gadelha de Oliveira, nº SN, SALA 03;, Jardim Sorrilândia II, Sousa - PB, CEP: 58805280.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CNAE Nº 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciará suas atividades em 13/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

# CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DANIEL BRAGA CAVALCANTE	10000	10.000,00	33,33
HANDERSON RAPHAEL FERNANDES VALE DA CRUZ	10000	10.000,00	33,33
FRANCISCO NOBREGA DA SILVA	10000	10.000,00	33,33
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DR ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

# CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios DANIEL BRAGA CAVALCANTE, FRANCISCO NOBREGA DA SILVA que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

# CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994 )

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DR ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

#### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 13 de junho de 2022

DANIEL BRAGA CAVALCANTE
Sócio/Administrador

HANDERSON RAPHAEL FERNANDES VALE DA CRUZ
Sócio

FRANCISCO NOBREGA DA SILVA

Sócio/Administrador



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



# **ASSINATURA ELETRÔNICA**

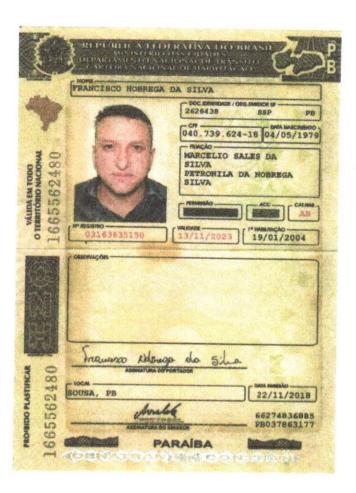
Certificamos que o ato da empresa DR ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
01254473459	DANIEL BRAGA CAVALCANTE	
04073962418	FRANCISCO NOBREGA DA SILVA	
06131742405	HANDERSON RAPHAEL FERNANDES VALE DA CRUZ	



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2022 16:10 SOB N° 25201026172. PROTOCOLO: 220916616 DE 14/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207653140. CNPJ DA SEDE: 46784953000199. NIRE: 25201026172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2022. DR ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

> MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL redesim.pb.gov.br



JOSÉ NEVES MOREIRA

Autentico a presente copia, reproducao fiel do priminal Autentico a presente copia, reproducad fiei do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB 31/05/2022 14:03:06
FRAMCISCO DE SOUSA PEDROSA METO - ESCREVENTE [2022-004319] EMOLIR\$ 2.82 FARPEN:R\$ 0.34 FEPJ:R\$ 0.56 ISS SELO DIGITAL: AMX86734-218F Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Francisco de S. Particulato





Autentico a presente copia. reproducab fiel do oriunal apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa PB 06/06/2022 18:40:09
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA METO - ESCREVENTE FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA METO - ESCREVENTE FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA METO - ESCREVENTE SOUSA PEDROSA METO - ESCREVENTE SOUSA PEDROSA METO - ESCREVENTE CONTINUA ANYZ6347-0459
Confira a autenticidade em https://selodioital.timb.im.hr





Autentico a presente cosia, reoroducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB 10/06/2022 10:31:04

JOSÉ NEVES MOREIRA

DANIEL BRAGA CAVALCANTE

Sousa-PB 10/06/2022 10:31:04
FRANCISCO DE SOUSA FEDROSA METO - ESCREVENTE
[2022-004606] ENOL:R\$ 2,82 FARPEN:R\$ 0,34 FEDJ:R\$ 0.05 ISS:R\$ 0.05 EN SELQ DIGITAL; ANY26473-ANOR Contira a autenticidade en https://selodigital.tipb. Us.br

Este documento é a comprovante de Inscriçõe na CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CFF, vadada a exigência por tercairos, selvo nos cesos previatos na Legisfação vigente.

Assinatura

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 07/05/00

32 183

JOSÉ NEVES MOREIRA
Servico Noturiale Registral
Autentico a presente copia, reoroducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 10/06/2022 10:31:04
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCHEVENTE
[2022-004607] ENDLIRS 2.81 FARCENERO 0.34 FEPJIRS 0.50 (SS SELO DIBITAL: AMY26474-DJZV
Confira a autenticidade em https://selodigital.tipb.ius.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria de Receita Federa

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

DANIEL BRAGA CAVALCANTE

Ng de Inscrição

012544734-59

Data do Nasciment

02/03/82

Pedrosn





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DR ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

CNPJ: 46.784.953/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:05:26 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: **BEE1.02B6.8403.1BBC** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 2597.4F69.ED9B.1F22

Emitida no dia 11/07/2022 às 11:12:54

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: **46.784.953/0001-99** 

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

08999674000153

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA

RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050

Número 54064 Emissão

11/07/2022 11:19:24

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 01050550066001

CNPJ/CPF: 46784953000199

NOME: DR ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

ENDEREÇO: R JOSE GADELHA DE OLIVEIRA, S/N

COMPLEMENTO: SALA 03

BAIRRO: JARDIM SORRILÂNDIA II

CIDADE: SOUSA CEP: 58805280

UF: PB QUADRA:

LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

18329

FINALIDADE

Regularidade

**OBSERVAÇÕES** 

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 0ITEP5D3NIAB20220711

INTERNET

DPCERTNV102013





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.784.953/0001-99

Razão Social:DR ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

AVENIDA JOSE GADELHA DE OLIVEIRA SALA 03 / JARDIM SORRILANDIA / Endereço:

SOUSA / PB / 58805-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2022 a 28/10/2022

Certificação Número: 2022092901122876433496

Informação obtida em 07/10/2022 13:44:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Página / /ale/a

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 46.784.953/0001-99 Certidão nº: 21814836/2022

Expedição: 11/07/2022, às 11:09:24

Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **46.784.953/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.